

 <p><b>TRE-AP</b></p>	<p><b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</b></p> <p><b>Corregedoria Regional Eleitoral</b></p> <p><b>ATA - Reunião dia 07/02/2024</b></p>	 <p><b>TRE-AP</b></p>
--	---	--

## 1. DADOS DA REUNIÃO:

<p><b>Data:</b> 07/02/2024</p>	<p><b>Início:</b> 15:00</p>	<p><b>Término:</b> 15:30</p>	<p><b>Local:</b> Gabinete da Corregedoria</p>
<p><b>Pauta :</b> Escuta das entidades e unidades que representam as pessoas com deficiência visando aprimoramento no atendimento - cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2023 - 0782748.</p>		<p><i>Título da pauta: Sugestões para aprimoramento no atendimento às pessoas com Deficiência.</i></p>	

## 2. PARTICIPANTES:

Terceirizada

Nome	Cargo	Função
Carmo Antônio de Souza	Desembargador	Corregedor Regional Eleitoral
Fábio dos Santos Gonçalves	Presidente	Representante do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência no Amapá
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Analista Judiciário	Membro da Comissão de Acessibilidade do TRE-AP
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Analista Judiciário	Coordenador da Corregedoria e/e
Solane Soraia Coutinho Carvalho	Terceirizada	Assessora de comunicação do TRE-AP
Roberta Lia de Andrade Bezerra	Terceirizada	Assessora de comunicação do TRE-AP

## 3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

Às quinze horas do dia sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e

quatro com a presença do Desembargador Carmo Antônio de Souza, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Amapá, do sr. Fábio dos Santos Gonçalves, Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência- CONDEAP, do sr Patrick Dayan Guimarães Pinto, membro da Comissão de Acessibilidade do TRE-AP, Solane Soraia Coutinho e Roberta Lia de Andrade Bezerra, assessoras de comunicação do TRE-AP, e Heverton Luiz Rodrigues Fernandes, Coordenador da Corregedoria e/e. Aberta a reunião, o Corregedor Eleitoral saudou aos presentes e fez um breve relatório dos fatos que deram ensejo à reunião. Destacou que recentemente o TRE-AP firmou acordo de cooperação técnica (nº 14/2023 - id 0782748) com a CONDEAP visando a realização de ações voltadas à acessibilidade e inclusão no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá. Pontuou que a Justiça Eleitoral tem uma pauta específica voltada ao respeito e execução de políticas públicas às pessoas com deficiência razão pela qual tem interesse em ouvir as sugestões das entidades para o aprimoramento no atendimento do eleitorado tanto neste período em que se avizinha a suspensão das operações de alistamento, revisão e transferência de domicílio eleitoral quanto nas eleições. Iniciadas as discussões, Patrick Guimarães reforçou a necessidade de atualização dos dados do cadastro eleitoral sobre Pessoas com Deficiência, expôs os projetos em que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-AP atua destacando entre eles o "Votar sem Barreiras", voltado para o treinamento de eleitoras e eleitores com deficiência para operar a urna eletrônica no dia da eleição, a "Central de Libras", para o atendimento remoto de pessoas surdas, e a figura do "Coordenador de Acessibilidade" para recepcionar as pessoas com deficiência eleitoras nos locais de votação no dia do pleito. O coordenador da corregedoria em exercício, Heverton Fernandes, ressaltou a importância de proceder o mapeamento das pessoas eleitoras com deficiência e das escolas em melhores condições de recebê-las, trabalho que deverá ser feito durante as inspeções dos locais de votação pelas zonas eleitorais. Ressaltou ainda a importância de incluir a identificação de PCDs como parte do conteúdo trabalhado durante o treinamento de mesárias e mesários e coordenadoras(es) dos locais de votação. Fábio dos Santos, presidente da CONDEAP, listou as principais deficiências registradas no Amapá, apontando o autismo como uma das mais frequentes nos últimos anos. Pela previsão do Conselho, atualmente no estado do Amapá vivem cerca de 24 mil autistas. Destacou ainda a importância de se criar campanhas específicas para sensibilizar os eleitores com deficiência para que busquem a Justiça Eleitoral para atualizar os dados, especialmente a informação da deficiência. Sugeriu que sejam usados os espaços midiáticos para conscientização da população sobre as deficiências ocultas, a importância de conhecer a utilidade do cordão de girassóis que indica PCD e incentivar eleitores nessa condição a buscar os horários de menor fluxo de pessoas no dia das eleições para tornar o voto mais cômodo, especialmente eleitores autistas com sensibilidade a barulho e luminosidade. O presidente do Conselho se dispôs a apoiar a seleção de coordenadores de acessibilidade para atuar no pleito 2024 e, por fim, solicitou que nas próximas reuniões sejam encaminhados também ofício ao seu órgão de origem (IFAP) como forma de justificar a ausência no trabalho para atender a convocação. Nada mais havendo a tratar, eu, Heverton Luiz Rodrigues Fernandes, Coordenador da Corregedoria em exercício, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 08/02/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Assessor(a)**, em 09/02/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LIA DE ANDRADE BEZERRA, Colaborador(a) Terceirizado(a)**, em 15/02/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao\\_externo=0](http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0) informando o código verificador **0804195** e o código CRC **8FFCEC07**.